INDICAÇÃO Nº 1961/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal juntamente com o setor competente, a possibilidade de colocar no Pronto Socorro Afonso Ramos, um fraldário para troca dos bebês que estão à espera de atendimento com o pediatra.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência juntamente com o setor competente, a possibilidade de colocar no Pronto Socorro Afonso Ramos, um fraldário para troca dos bebês que estão à espera de atendimento com o pediatra.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes pedindo por este fraldário, já que não existe a possibilidade de fazer a higienização dos bebês que estão a espera pelo atendimento médico no PS Afonso Ramos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de junho de 2021.

**Eliel Miranda**

-vereador-